



EDITAL 002/2025 – Meninas no Espaço /UFRN

SELEÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS E BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO

“PROJETO MENINAS NO ESPAÇO: CAPACITAÇÃO PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO”

O processo seletivo disponibiliza um total de **15 vagas de escolas públicas para atender 50 estudantes** interessadas em participar de projetos de pesquisas intitulado "Meninas no Espaço: Capacitação para um Futuro Sustentável e Inclusivo". Este projeto visa estimular e desenvolver competências em mulheres e meninas para atuarem no setor aeroespacial, com foco nas áreas do conhecimento Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática (*Science, Technology, Engineering, Arts, Mathematics*) direcionados para implementação e disseminação do programa GLOBE.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo será coordenado e executado pela coordenação do projeto.

1.2 Objetivo do Processo Seletivo. O objetivo deste Edital é realizar a seleção para atender 15 escolas públicas (ou institutos federais) localizados no estado do Rio Grande do Norte. Cada escola ou instituto selecionado deverá formar uma equipe composta por:

- Um(a) professor(a) das áreas de matemática, física, química, geografia, biologia ou áreas afins.
- Uma equipe com até 02 meninas estudantes regularmente matriculadas na escola pública ou instituto federal, cursando o oitavo ou nono ano do ensino fundamental, ou o ensino médio.

1.3 O presente Edital tem a validade de 3 (três) meses para ser executado no período de setembro, outubro, novembro;



1.4 As escolas públicas aprovadas no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo então convocadas conforme a ordem do resultado final deste edital, a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do edital.

2. VAGAS E BOLSA

2.1. As escolas públicas convocadas desenvolverão atividades de pesquisa no programa Meninas no Espaço de apoio à pesquisa;

2.2. É desejável que a equipe apresente boa comunicação, atitude proativa, comprometimento com as demandas, disposição para aprender e desenvolver novas habilidades;

2.3. O valor da bolsa de pesquisa do professor(a) corresponde a R\$ 700,00 (setecentos reais) sem impostos, três parcelas, a serem pagos no final dos meses: setembro, outubro e novembro;

2.4. O valor da bolsa de cada aluna tem um valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) sem impostos, em duas parcelas, pagamento ocorrerá no final dos meses de outubro/25 e novembro/25;

2.5. Carga horária de 10 horas semanais, de acordo com o cronograma definido pelo projeto;

2.6. A bolsa de pesquisa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN;

2.7. Após o início das atividades, a bolsa pode ser renovada de acordo com os interesses e disponibilidade do projeto.

2.8. O total de bolsas que cada membro irá receber requer a necessidade da entrega das atividades no prazo solicitado para o seu recebimento.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 10 a 20 de agosto de 2025 e deverão ser efetuadas pelas candidatas da seguinte forma:

- a) Preencher o formulário online com as informações da equipe
<https://forms.gle/F1dsoqJRVARJgDRZ6>



- b) Enviar o vídeo com as informações da equipe (habilidades, competência, como podem agregar ao grupo, ou demonstrando alguma atividade ou experimento sobre o programa Globe ou de um problema da sua região de como podem solucionar);

3.2 A inscrição da equipe implicará no pleno conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento.

4. REQUISITOS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 4.1. As alunas precisam estar regularmente matriculadas na escola pública (ou institutos públicos) localizados no estado do RN;
- 4.2. Quanto às habilidades da equipe das meninas: ser proativa, trabalhar bem em equipe, manter boas relações interpessoais, ser orientada à solução e curiosa;
- 4.3. Quanto aos interesses: ter interesse pelo programa Globe Brasil e realizar pesquisa científica;
- 4.4. Quanto às competências gerais: bom desempenho em leitura e escrita, experiência com pesquisa e escrita de artigos;
- 4.5. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades do projeto 8 horas por semana;
- 4.6. As atividades a serem desenvolvidas serão, entre outras: apoio à pesquisa do projeto, auxiliar na sistematização de dados e informações relativas às etapas do projeto para desenvolver novas competências em meninas e jovens mulheres para elaboração de projeto de foguetes educacionais nas escolas públicas parceiras.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo é de caráter classificatório:

5.1.1 **Etapas 1:** Análise do currículo lattes do professor (a) currículo do professor; e, (b) a localização da escola;

5.1.2. **Etapas 2: qualidade do vídeo** - análise do vídeo;

5.1.2.1. **Descrição do Vídeo.** O vídeo deverá responder possivelmente aos seguintes questionamentos: *Quais as habilidades da nossa equipe? Como podemos resolver o problema de*



nossas cidades utilizando o programa Globe? Como o programa globe pode ser importante para o seu ecossistema escolar? São possíveis ideias para que você possa estruturar.. O vídeo precisa ter no máximo a duração de até 3 minutos. Caso não consigam enviar o vídeo, encaminhe pelo e-mail (meninasnoespaco@gmail.com);

5.3. As equipes poderão interpor recurso contra o resultado diretamente à Comissão Examinadora, conforme consta o cronograma do edital no ANEXO II;

5.4. A distribuição de pontuação está apresentada no ANEXO I deste edital;

5.5. O não comparecimento da equipe para a entrevista será considerado como desistência do processo seletivo.

6. RESULTADO

6.1. As escolas aprovadas serão classificadas de acordo com o somatório das notas obtidas no currículo lattes do professor (CL) + (Vídeo), compondo a nota final (NF), de acordo com a seguinte fórmula: **NF = (0,60) CL + (0,40) Vídeo**

Na composição da pontuação final das escolas, o currículo do professor orientador terá peso de 60% e o vídeo terá peso de 40%.

Na situação de empate, o desempate será quem:

6.1.1 Obter maior nota na Etapa de análise do currículo lattes;

6.2. O resultado preliminar será publicado e comunicado via e-mail das escolas, do coordenador do professor, no dia 28 de agosto de 2025, por e-mail cadastrado;

6.3. As escolas aprovadas no processo seletivo serão convocadas na ordem de classificação, de acordo com o surgimento de vagas;

6.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Banca Examinadora do Processo Seletivo.

Natal/RN, 11 de agosto de 2025.

Professora Dra. Mariana Rodrigues de Almeida
Coordenadora Geral do Projeto



ANEXO I: Pontuação da Etapa

A pontuação do currículo considera os diferentes itens a serem considerados, conforme distribuição definida:

ITENS CONSIDERADOS (CURRÍCULO LATTES E HISTÓRICO DO CURSO)	PONTUAÇÃO
Titulação do orientador	10 pontos Doutor 06 pontos Mestre 04 pontos Especialização 02 pontos Graduação
Ter o certificado do programa Globe	10 pontos
Ter cursos adicionais do Program Globe (plataforma Globe program)	10 pontos
Ter participado do projeto Meninas no Espaço	10 pontos para cada edição anteriores (2023 ou 2024) 05 pontos para o professor atuante na edição atual.
Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos (Colóquio; Conferência; Congresso; Seminário; Simpósio) nacionais ou internacionais, das áreas de conhecimento do projeto na área de educação.	10 pontos para cada trabalho comprovado em evento nacional, não excedendo um total de 3 trabalhos; 20 pontos para cada trabalho comprovado em evento internacional, não excedendo um total de 3 trabalhos. 40 pontos para artigos em revistas científicas com JCR, não excedendo um total de 1 trabalho;
Experiência e participação em outros projetos.	10 em projeto de iniciação científica ou apoio técnico, não excedendo um total de 3.
Qualidade do vídeo (argumentação, problema, habilidade da equipe, comprometimento e iniciativa)	10 pontos

QUALIDADE DO VÍDEO	PONTOS
Domínio de argumentação do problema local	3,00
Comprometimento e organização	2,00
Habilidade comunicativa	2,00
Experiência em projetos	2,00
Disponibilidade de participação do projeto	1,00
TOTAL	10,00



ANEXO II: Cronograma do edital

CRONOGRAMA	
Inscrições	11/08/2025 a 22/08/2025
Análise do Currículo Lattes e vídeo da equipe	25/08/2025 - 27/08/2025
Resultado preliminar	28/08/2025
Recurso	29/08/2025
Resultado final	01/09//2025
Início do programa	02//09/2025

Professora Dra. Mariana Rodrigues de Almeida
Coordenadora Geral do Projeto